

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19 de Abril de 2021

Data, Hora e Local: aos 19 dias do mês de abril de 2021, às 10h00, na sede social da Excelsior Alimentos S.A., localizada no município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, nº 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504 (“Companhia”). **Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 19, 22 e 23 de março de 2021 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e do jornal “A Gazeta do Sul”, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). **Presença:** acionistas representando mais de 95,25% (noventa e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do capital social total da Companhia e mais de 99,92% (noventa e nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembleia Geral, havendo, portanto, quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei nº 6.404/76. A Companhia informou que, nos termos do art. 21-V da Instrução CVM nº 481/09, estão sendo considerados como presentes nesta assembleia (i) os acionistas que compareceram fisicamente ou se fizeram representar; e (ii) os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia. Compareceram, ainda: (i) o Sr. Rafael Vanderlei de Sousa, membro da administração da Companhia (disponível por meio de teleconferência); (ii) o Sr. Adrian Lima da Hora, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) o Sr. Alcides Neto, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** verificado o quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, a mesa foi composta por Renato Jackisch, Presidente da Mesa, e Cesar Augusto Fagundes Verch, Secretário da Mesa. **Leitura de Documentos:** foi dispensada, pelo voto favorável da totalidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, previstos no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso, foram: (i) postos à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico www.excelsior.ind.br/ri; (iii) encaminhados à B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) disponibilizados eletronicamente no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) www.cvm.gov.br. **Ordem do Dia:** **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **2.** Destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e distribuir dividendos. **3.** Instalar Conselho Fiscal em caráter não permanente. **4.** Definir o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleição dos membros do Conselho de Administração. **5.** Definir o número de assentos no Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. **6.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Deliberações:** iniciados os trabalhos, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes (i) dispensar a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração; (ii) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos em separado que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia; e (iii) publicar esta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. A Companhia informou que foi adotado o sistema boletim de voto a distância, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 594/17, conforme alterada. Ainda, informou que, nos termos do art. 21-W, §5º, da Instrução CVM 481/09, serão desconsideradas as instruções de voto a distância de (i) acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente à esta assembleia, solicitem exercer o voto presencialmente; e (ii) acionistas que não sejam elegíveis para votar na assembleia ou na respectiva deliberação. Em seguida, foi feita a leitura do mapa contendo as instruções de voto a distância para conhecimento dos presentes, sendo colocadas cópias do mesmo à disposição para consulta ao longo dos trabalhos. Feitas tais considerações preliminares e deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia. **1.** foram aprovadas, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal da Companhia. **2.** foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 que, conforme indicado na Proposta de Administração, se dará da seguinte forma: do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 23.435.828,34 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), (a) R\$ 1.171.791,42 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à constituição da reserva legal; (b) R\$ 8.884.685,48 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) serão destinados para reserva de subvenção; (c) R\$ 3.344.837,86 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, já deduzida a parcela destinada para a reserva legal, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos, sendo R\$ 1.744.129,97 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) destinados aos acionistas titulares de ações ordinárias e de R\$ 1.600.707,89 (um milhão, seiscentos mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) destinados aos acionistas titulares de ações preferenciais; e (d) o restante, no valor de R\$ 10.034.513,58 (dez milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) será destinado à reserva de capital. A posição acionária a ser considerada para a distribuição de dividendos é a posição observada na presente data, sendo certo que serão contempladas 5.222.222 (cinco milhões, duzentas e vinte e duas mil e duzentas e vinte e duas) ações, sendo 2.846.929 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 2.375.293 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentas e noventa e três) ações preferenciais, resultando em uma distribuição de R\$ 0,61264 por ação ordinária e R\$ 0,67390 por ação preferencial, a título de dividendos. O pagamento dos dividendos será realizado sem correção monetária, através do Banco Itaú S.A. no dia 15 de junho de 2021, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas na instituição depositária das ações escriturais. **3.** Foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a instalação do Conselho Fiscal em caráter não permanente. **4.** Foi aprovado, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 3 (três) membros para o próximo mandato, sendo aprovada a eleição/reeleição dos seguintes membros: (i) **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.187 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.840.159-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; (ii) **Joanita Maria Maestri Karoleski**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 602352 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 37613430944, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tiete, 500 - Vila Jaguara, CEP: 05118-100; e (iii) **Rafael Vanderlei de Sousa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 662746-3 SDS/PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 056.068.854-76, com endereço comercial no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam as respectivas nomeações e tomam posse em seus respectivos cargos observado o disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, confirmando as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021. **5.** foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos para o próximo mandato e seus respectivos suplentes, sendo aprovada a eleição dos seguintes membros: **(a) Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.526.517 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78 e residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 1358, conjunto 1105, Centro, CEP 80420-210, tendo como suplente **Marcos Godoy Brogiato**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.469.921-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.583.438-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Isette Caiubi Ariane, 54, CEP 02914-100; e **(b) Adrian Lima da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3165463-1834614 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, CEP 04152-100, tendo como suplente **Eduardo Santos Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.714.715 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.252.149-23 e residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Meireles, nº 442, apto. 172; e **(c)** foi eleito pelos acionistas preferencialistas, **Isabel Paiva e Sousa Oliveira**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.429.195-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.852.438-89, com endereço comercial na cidade de Chácara Santo Antônio, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunat, nº 873, CEP 04709-110, tendo como suplente **Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.227.883-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.953.368-44, com endereço comercial na Cidade de Chácara Santo Antônio, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunat, nº 873, CEP 04709-110. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos aceitam as respectivas nomeações e tomam posse em seus respectivos cargos observado o disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, confirmando as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reeleitos. **6.** Foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2021 no valor total de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observado o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que os suplentes dos membros do Conselho Fiscal terão direito a remuneração somente na ausência do respectivo membro efetivo. **Presentes:** Rafael Vanderlei de Sousa, administrador da Excelsior; Adrian Lima da Hora, membro do Conselho Fiscal; e Alcides Neto, auditor independente. **Acionistas Presentes:** Seara Alimentos Ltda., p. Matheus Dieterich Espíndola Brenner e Baumhardt Comercio e Participações Ltda., p. Matheus Dieterich Espíndola Brenner. **Acionistas Presentes via Boletim de Voto a Distância:** Representante de Lis Icatu Fife Previdenciário Qualificado Fundo de Investime; Lis Icatu Previdenciário Fundo de Investimento Multimercado; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; e Regilo Fundo de Investimento em Ações. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Os protocolos de voto recebidos pela mesa ficarão arquivados na sede social da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel extraída da Ata lavrada em livro próprio.* Santa Cruz do Sul/RS, 19 de abril de 2021. **Mesa:** Renato Jackisch - Presidente da Mesa; Cesar Augusto Fagundes Verch - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 7778136 em 13/07/2021 da Empresa EXCELSIOR ALIMENTOS S.A., CNPJ 95426862000197 e protocolo 211873497 - 06/07/2021. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.